

Mensagem nº 105 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 14 h 11 min	
do dia 8 / 7 / 22	
Por: <i>Alan Brito</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de julho de 2022, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2017 (PL nº 4.576, de 2021, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)”.

Congresso Nacional, em 8 de JULHO de 2022 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional